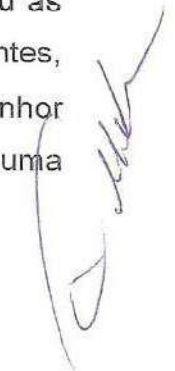




**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONDOMÍNIO DO CONJUNTO KUBITSCHK, SITUADO À
RUA TIMBIRAS, 2.500, SANTO AGOSTINHO 31.140-903 BELO HORIZONTE/MG
REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2018,
NO CRUZEIRO ESPORTE CLUBE, NA RUA GUAJAJARAS, 1722,
BAIRRO BARRO PRETO EM BH.**

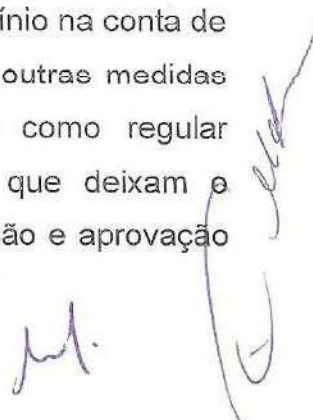
Atendendo à convocação legal, os condôminos do Condomínio do Conjunto Kubitschek, que assinaram os "Livros de Presença", reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, na Rua Guajajaras, nº, 1722, bairro Barro Preto, Belo Horizonte, no auditório do Cruzeiro Esporte Clube, às 13:30 horas, em primeira convocação e às 14:00 horas do dia 11 de agosto de 2018, em segunda convocação, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre a "Ordem do Dia" constante do Edital de Convocação. Cumprindo determinação da Carta de Convenção do Condomínio do Conjunto Kubitschek, o Edital de Convocação foi publicado no jornal "O Tempo", edição de 20 de julho de 2018, bem como foi entregue para todos os residentes com protocolo de recebimento. Para os proprietários não residentes o edital foi enviado pelo correio por meio de A.R. (aviso de recebimento) e afixado nos quadros de aviso dos blocos "A" e "B" e publicado no Informativo JK e entregue a todos os moradores, como também aos proprietários externos. Às 13:30 horas a síndica, Dra. Maria Lima das Graças, abriu os trabalhos com a contagem dos presentes, como o quorum foi insuficiente, suspendeu-se os trabalhos e retornou às 14:00 horas, sendo instalada a Assembleia com vários presentes, conforme registrado no livro de presença. Neste momento o senhor Wesley Vieira Campos morador do apto. 2610-B, começou a instalar uma

M. 

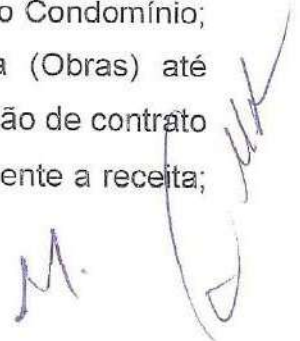


câmara para filmar a Assembleia, o que não foi permitido pelo Presidente da AGO que explicou ao mesmo sobre o direito de imagem, permitindo ao mesmo somente a gravação. Iniciado os trabalhos o Sr. Eduardo França indicou o nome do Dr. Ércio Quaresma Firpe para presidir a Assembleia, tendo sido aclamado por unanimidade. Em seguida o Presidente da AGO indicou o nome do senhor Astrogildo Wolanick para secretariar os trabalhos, que foi aclamado por unanimidade. O Presidente da AGO convidou para compor a mesa da Assembleia o Dr. Farid Assrauy, Dr. Abrão Evangelista Café, Presidente da Caixa Beneficente dos Guardas Cíveis de Minas Gerais, o Dr. Carlos Eduardo, Presidente do SINDICON (Sindicato dos Condomínios), Dr. Ricardo César de Paula, Sra. Tereza Baltazar Nogueira, Presidente da Associação dos Lojistas do Terminal Turístico JK e o senhor Geraldo Pascoal Marques, proprietário da GPM Imóveis, (Geraldo Pascoal Marques Imóveis). Após todos tomarem os seus lugares o Presidente da AGO indicou os nomes do Sr. Geraldo Pascoal, Sr. Fabrício Lima, Sra. Tereza Baltazar Nogueira e Sra. Wilma de Oliveira Dias para comporem a Comissão Escrutinadora que analisará a legalidade das procurações apresentadas pelos procuradores presentes na Assembleia e rubricarem as mesmas. O Presidente solicitou aos presentes que entregassem as procurações à mesa para sua verificação de suas legalidades. Neste momento a Dra. Maria Lima das Graças entregou a mesa centenas de procurações, afirmando está representando vários condôminos, com aproximadamente 32.000 (trinta e dois mil) metros quadrados de área. Após a mesa instalada, o Presidente explicou aos presentes que voz, vez e voto só quem estiver em dias com o Condomínio, em seguida, foi solicitado pelo Presidente da Assembleia ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação para os presentes. **Início da**

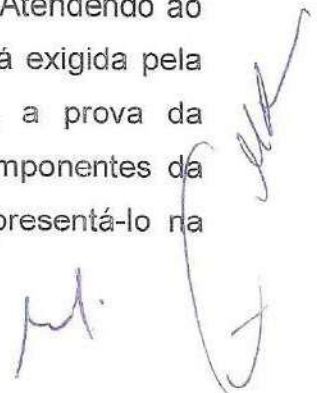
leitura do Edital de Convocação: Item 01- Os assuntos a serem discutidos em Assembleia obedecerão à pauta da ordem do dia, salvo assunto grave ou gravíssimo de relevância para os condôminos poderem discutir fora da pauta; Item 02- Leitura da Ata da Assembleia anterior; Item 03- Dar conhecimento a Assembleia do andamento das obras de reformas das fachadas e suas continuidades assim como as outras obras urgentes e emergentes; Item 04- Discussão e aprovação da Assembleia sobre medidas a serem adotadas em desfavor dos responsáveis legal, nos casos das famílias que abandonam seus idosos, deixando-os sem assistência material e afetiva, repassando a responsabilidade para o Condomínio. Assembleia autorizar o Condomínio enviar notificação ao Ministério Público para que sejam tomadas as devidas providências sobre o abandono destes idosos aqui no Condomínio; Item 05- Ratificação e aprovação pela Assembleia dos atos praticados pela administração, Conselho Fiscal, Comissão de Obras e Comissão de Avaliação e Equilíbrio Financeiro. Item 06- Discussão e Aprovação da Assembleia sobre pedidos de reformas nas unidades estando em confronto com as normas legais, com medidas protetoras para evitar o desabamento do prédio, conforme normas vigentes em todos os condomínios, em especial o Condomínio JK que é protegido pelo Patrimônio Histórico e Cultural; Item 07- Discussão de aprovação da Assembleia para colocação de grades no Terminal Turístico JK, evitando que moradores de rua e vândalos invadam o Terminal, situação está que acarreta muita sujeira e onera o Condomínio na conta de água e produto de limpeza para manter o local limpo e outras medidas necessárias ao bom funcionamento do mesmo, tais como regular estacionamento gratuito e irregular daquelas pessoas que deixam o veículo pela manhã e só pegam a noite; Item 08- Discussão e aprovação



da Assembleia da necessidade do Condomínio adquirir mais roupas de aproximação a fogo "incêndio", que é de alto custo e o Condomínio tem que adquirir em caráter de urgência; Item 10- Discussão e aprovação pela Assembleia para que a administração notifique e tome providencias junto aos órgãos competentes referente aos apartamentos de acumuladores que oferecem riscos de incêndio e proliferação de doenças, pois os mesmos estão entulhados de jornal velho, revistas, lixos, em péssimas condições de higiene, causando mal estar entre os vizinhos, com muitos objetos de fácil propagação de incêndio. Os moradores destas unidades não dão acesso ao Condomínio, desta forma, é necessário que a Assembleia determine a administração a tomar todas as medias legais para sanar o problema; Item 11- Discussão e aprovação da Assembleia sobre as unidades com ação de cobrança que se arrastam por mais de 20 (vinte) anos na justiça como é o caso de uma unidade no bloco "B", com sentença judicial atual favorável ao Condomínio, a loja está totalmente deteriorada, com acúmulo de sucatas sem valor comercial e com um débito de condomínio acima de R\$ 3.000.000,00, (Três milhões de reais), valor este muito superior ao valor da unidade uma vez que o péssimo estado de conservação desta desvaloriza na hora da alienação. Nas mesmas condições desta unidade, existem unidades no bloco "A" cujo valor do débito é muito superior ao do referido imóvel, devido ao abandono e estado de depredação. Aprovação da Assembleia para procederem futuras alienações; Item 12- Leitura do parecer do Conselho Fiscal e da Comissão de Obras do Condomínio a respeito das contas do Condomínio; Item 13- Prestação de contas Ordinária e Extraordinária (Obras) até 30.06.2018; Item 14- Dar ciência a AGO do pedido de rescisão de contrato de publicidade do Banco Itaú S/A, que afetará substancialmente a receita;

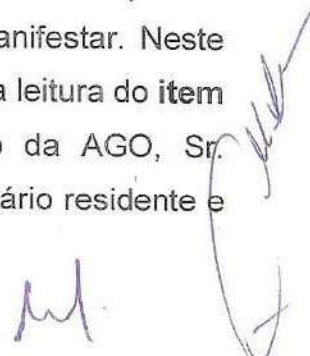


Item 15- Discussão e aprovação da Assembleia do diagnóstico financeiro e previsão orçamentária para o próximo período e ocorrendo acentuado desequilíbrio inflacionário com grave reflexo nas despesas do Condomínio, a administração comunicará aos condôminos e inquilinos das necessidades que a situação assim exigir; Item 16 – Deliberação da Assembleia quanto às unidades inadimplentes para efeitos do artigo 784 do Novo Código de Processo Civil; Item 17- Eleição de nova equipe para gerir o Condomínio, Síndico, Sub-síndico, Conselho Fiscal, Comissão de Obras, Comissão de Avaliação Financeira e Equilíbrio e Suplentes do Conselho e Comissões; Conforme período determinado; - De acordo com o artigo 22º. da Convenção e artigo 1335, III, do Código Civil, somente poderá entrar e participar da Assembleia o Condômino que estiver quites com as taxas condominiais e taxas extraordinárias até já presente data. Não será permitida a participação de condômino inadimplente na Assembleia, ficando esclarecido que consignação em pagamento só será considerado quitação se confirmada por sentença que julgá-la procedente. - Não será permitida a entrada no recinto da Assembleia de menores de 18 anos e pessoas não convocadas. - Atendendo a disposição legal da Carta de Convenção em seu artigo 27º “Os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores legalmente constituídos”, não havendo necessidade do instrumento de procuração com firma reconhecida. As procurações serão conferidas por uma Comissão Escrutinadora nomeada pelo Presidente e submetida a aprovação da Assembleia. - Atendendo ao disposto no artigo 28º da Convenção do Condomínio, “Será exigida pela Mesa diretora dos trabalhos, sempre que haja dúvida, a prova da qualidade de condômino do Conjunto de qualquer dos componentes da Assembleia”. - O parente do proprietário, que desejar representá-lo na



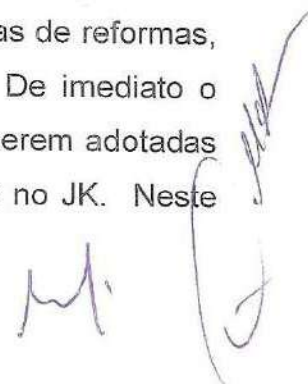


Assembleia Geral, deverá estar munido de instrumento legal de procuração para poder entrar e participar da AGO. - Esse edital será publicado em jornal de grande circulação em B.H. como também será entregue protocolado ou mediante correspondência com aviso de recebimento a todos os condôminos e será afixado nos quadros de aviso que se localizam nas portarias dos blocos "A" e "B". A contagem dos votos será feita por fração ideal de cada unidade, conforme artigo 31 da Carta de Convenção. Quando se tratar de unidade pertencente a mais de uma pessoa, os proprietários indicarão uma delas para sua representação. Belo Horizonte, 12 de julho de 2018. Maria Lima das Graças – Síndica. **Final da leitura do Edital.** Iniciando os trabalhos O Presidente passou ao **item 01 do Edital**, assuntos a serem discutidos na Assembleia. O Presidente da AGO leu o item e colocou em votação e foi aprovado pela maioria absoluta dos presentes que os assuntos a serem discutidos na Assembleia obedecerão a pauta da ordem do dia e só incluirá outros assuntos se forem relevante para o Condomínio. Passou então para o **item 02**, Leitura da Ata anterior. O Secretário da Assembleia explicou que a Ata da Assembleia anterior está registrada no cartório, e as principais decisões da AGO de 2016, foram entregues a todos os moradores e que é de conhecimento público, sendo assim solicitou ao Presidente da AGO para pedir a liberação da leitura da mesma. O Presidente da AGO colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Devido a interferência do Sr. Wesley do apto. 2610-B o Presidente pontuou que visto a unidade que ele representa está em débito ele não poderia votar e se manifestar. Neste momento o Presidente solicitou ao Secretário para efetuar a leitura do **item 03**, Andamento das obras das fachadas. O Secretário da AGO, Sr. Astrogildo Wolanick, explicou aos presentes que é proprietário residente e





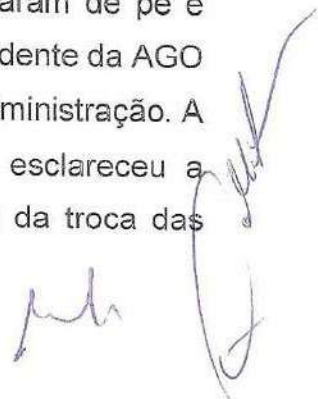
faz parte do Conselho Fiscal do Condomínio e assiste a Comissão de Obras tendo acompanhado as obras de reforma das fachadas rigorosamente. E que a Comissão de Obras também faz análise de reforma nos apartamentos sendo ela que acompanha o andamento das obras. O Presidente da AGO solicitou aos componentes da Comissão de Obras que se dirigissem a mesa e se apresentassem para a os presentes na Assembleia. Passou a palavra para o senhor Milton Marlon, que se apresentou afirmando ser proprietário, morador, que nasceu e foi criado no JK. O Sr. Marcos Vilela Vouguinha, também se apresentou, explicou que também é proprietário residente e Engenheiro Civil, tendo passado para o senhor Marco Túlio Ramos Landim que explicou ser Odontólogo, Técnico em Edificações e Desenhista de Arquitetura, que também fez a sua apresentação informando ser também proprietário antigo. A Comissão de Obras explicou que a reforma está sendo desenvolvida de acordo com o cronograma, relatou também que a construtora efetuou reparos na laje do bloco "A" que demandou 02 (dois) meses para sanar os problemas de infiltração, alvo de Notificação da Defesa Civil, que estava ocorrendo no Terminal Turístico e na garagem do Condomínio. Ressaltou que as infiltrações foram sanadas em quase sua totalidade e que a construtora se comprometeu que, em se aparecer novos focos de infiltrações resolverá a questão. Após as explanações feitas pela Comissão de Obras, o Presidente da Assembleia perguntou se todos tinham entendido as explicações feitas e se o item 03 (três) da pauta estava aprovado. Os presentes aprovaram o andamento e continuidade das obras de reformas, além de obras urgentes e emergentes por unanimidade. De imediato o Presidente da Assembleia passou ao **item 04**, Medidas a serem adotadas responsabilizando os familiares que abandonam os idosos no JK. Neste



1280295

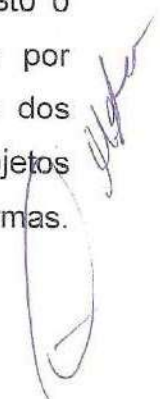
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.-BH

momento a síndica do Condomínio, Dra. Maria Lima das Graças, pediu a palavra e fez algumas explicações para os presentes na Assembleia. Falou que mora no Condomínio há mais de 40 (quarenta) anos e que sempre houve esse tipo de situação, onde os familiares alugam um imóvel e abandona seu familiar idoso, viciado ou doente para morar aqui, sem nenhuma assistência material ou afetiva, deixando, muitas vezes, o Condomínio arcar com as despesas de assistência médica e alimentícia, faxina do imóvel e outros cuidados. Ressaltou que não foram poucas as vezes que tirou dinheiro do próprio bolso para custear essas despesas, explicou ainda que reativou o salão nobre do Condomínio, colocando duas televisões, sinuca, jogo de cartas, serviço de cantina a baixo custo para servir caldos, refrigerantes, a fim de atender precipuamente as pessoas idosas e outras pessoas que passam fome, que ficam sozinhas em seus apartamentos como acontece nos blocos "A" e "B". Ressaltou que determina aos porteiros que ajudem no deslocamento dos idosos dos blocos "A" e "B" ao Salão Nobre e depois retornarem com os mesmos para os seus apartamentos. Destacou também outros eventos voltados a atender principalmente os idosos como o chá das quintas-feiras e o sorteio de sábado a noite. O Presidente da AGO pediu a Assembleia para se manifestar, que aprovou por unanimidade as atitudes da síndica de amparar os idosos e também que a Administração notifique ao Ministério Público para tomar as providências, responsabilizando os familiares pelo abandono dos idosos no JK. Em seguida os presentes ficaram de pé e aplaudiram a síndica por este gesto de humanidade. O Presidente da AGO passou para **item 05**, ratificação dos atos praticados pela Administração. A Síndica Dra. Maria Lima das Graças solicitou a fala e esclareceu a Assembleia de como se encontra o andamento das obras da troca das





janelas no bloco "A" de esquadrias de ferro pelas esquadrias de alumínio, em sequência falou do grande trabalho que está sendo feito com relação ao revestimento das quadras que ficam acima do Terminal Turístico para inibir as infiltrações e ainda das medidas adotadas para retirar os moradores de rua do Terminal Turístico. No que tange aos atos praticados pela Comissão de Avaliação e Equilíbrio Financeiro foi esclarecido que não houve aumento nas taxas de condomínio, houve sim corte de despesas para que pudesse suportar esse período com os mesmos valores de condomínio. Após as exposições o Presidente se dirigiu à Assembléia que ratificou e aprovou todos os atos praticados pela Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Obras e Comissão de Avaliação e Equilíbrio Financeiro, aprovado por unanimidade. Passou-se para o **item 06**, pedidos de reformas em apartamentos. O senhor Telismar se manifestou dizendo que é um exagero o item 06, o Presidente esclareceu que não é um exagero e teve sua fala complementada pelo Sr. Marlon que informou a Assembleia que o senhor Telismar destruiu toda a parte interna de um apartamento e que foi multado e obrigado a reconstituir tamanho foi o absurdo cometido pelo senhor Telismar. Logo em seguida o presidente franqueou a palavra ao senhor Marco Túlio, membro da Comissão de Obras, que explicou como a comissão está procedendo para conferir a documentação apresentada e assim autorizar a execução das obras sem colocar em risco a estrutura do prédio e as instalações hidráulicas e elétricas, sendo que essas instalações têm uma atenção maior visto o grande risco de incêndio se não for executada e fiscalizada por profissionais especializados. Foi explicado que a grande maioria dos adquirentes de imóveis no Condomínio não querem gastar com os projetos exigidos e profissionais especializados para executarem suas reformas.



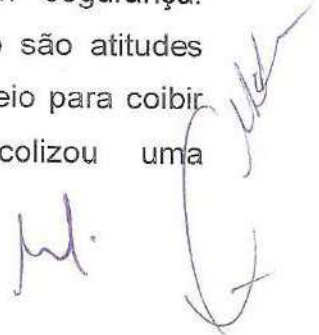


Continuando, frisou que todos querem reformar mas, não se preocupam com as normas que determinam o que se pode fazer em uma reforma em apartamentos, e a Comissão de Obras foi eleita pela Assembleia para exigir e fiscalizar. Foi colocado em votação o item 06 (seis) da pauta e a Assembleia aprovou por maioria absoluta, a exceção do senhor Telismar que acha muito burocrático tanta exigência, que a Comissão de Obras só aprove projetos de reformas que estejam de acordo com a Lei e em especial a Lei que protege os imóveis tombados ou em processo de tombamento. Foi passado para o **item 07**, colocação de grades no Terminal Turístico JK. O Gerente do Condomínio, senhor Manoel Freitas pediu a palavra e descreveu sobre problemas que vêm ocorrendo no Terminal Turístico, sendo que os mais graves são a invasão do Terminal por moradores de rua que fazem do local os seus abrigos colocando, jornais, papelão, tapumes velhos, colchões e até mesmo barracas onde fazem uso de todos os tipos de drogas, praticam sexo na frente das pessoas e até de crianças de 02 e 03 anos presenciaram e ainda intimidam as pessoas, que por ali passam, com armas brancas. Neste momento a senhor Benedito Tadeu de Oliveira 1406-B solicitou algumas informações que foram esclarecidas pelo Gerente do Condomínio. Em ato continuo o Gerente acrescentou que há anos existem problemas com ônibus piratas que, em suas manobras, atingem os pilares ocasionando e risco de desabamento e ainda que o governo abandonou sua função legal de fiscalizar. A Síndica, Dra. Maria Lima das Graças, pediu a palavra e abordou várias situações que ocorrem no Condomínio. Primeiro, alertou aos novos moradores para tomarem cuidado com as coisas que são ditas por outros moradores. No que tange às reformas no JK, destacou que o Patrimônio Histórico preza muito o JK e que temos a Michelle Arroio,

M
M



presidente do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) como madrinha. Assim não se faz nada a revelia, são cumpridas as Normas e Leis. Lembrou aos presentes que se existem lojas de cabide no Terminal e que é de responsabilidade da Prefeitura que fornece alvará. Falou também de uma loja que fez alteração em sua fachada e que a obra foi embargada, no entanto, a Prefeitura concedeu alvará para funcionamento da atividade. No que se refere a entrada de visitas no Condomínio, lembrou que os moradores querem que os visitantes entrem no prédio sem serem identificados por serem seus conhecidos, no entanto, esquecem que os vizinhos não os conhecem e que muitas vezes isso pode levar a diversos problemas para os vizinhos e ao Condomínio. No tocante a questão do desrespeito aos empregados por parte dos moradores também foi alvo da pontuação da Síndica, que solicitou que os respeitassem, pois são trabalhadores e que são eles que socorrem os moradores quando há necessidade. Ressaltou que algumas pessoas se julgam donos da verdade, e que a afirmativa de que todas as pessoas que estão na mesa são da administração, não é verdade. Esclareceu ainda a uma moradora que questionou a respeito do fechamento do Terminal e explicou que este é um espaço aberto onde existem ladrões e outros tipos de bandidos e não se pode colocar empregados para tomar uma facada ou coisa parecida e que se uma pessoa passar no Terminal e for alvo de um assalto ou até mesmo estuprada, que não a culpem, pois como Síndica tem feito o melhor. Disse ainda que nem a polícia e nem justiça estão resolvendo os problemas, visto que não proporcionam segurança. Ressaltou que as grades para proteção do Terminal não são atitudes somente do JK, outros prédios também utilizaram deste meio para coibir os moradores de rua e vândalos, informou que protocolizou uma





correspondência na Prefeitura, BHTRANS e Patrimônio Histórico Municipal relatando os problemas e requerendo uma solução e que esta medida já surtiu efeito, pois o MP instaurou um inquérito para averiguação dos fatos. A Síndica convidou as pessoas para visitarem a administração ressaltando que o Contador do Condomínio é responsável por todos os documentos escriturados e que em caso de algum ato ilícito ele responderá junto ao Conselho dos Contabilistas e ainda Judicialmente. Mencionou que em conversa com a moradora D. Wilma o que está faltando dentro do prédio é ética e deu como exemplo um grupo que distribuiu um documento onde eram feitas acusações a policiais, delegados e a todos da Administração. Como consequência foi instaurado um processo criminal onde foram condenados. Retornando a questão do respeito que os moradores têm de ter com os empregados do condomínio, a Síndica narrou uma passagem onde um morador debochou do empregado que estava fazendo a lavagem da portaria à noite. Nesse contexto foi dito que temos de ensinar as pessoas a fazerem coisas corretas, mas, devemos ter respeito aos empregados e não menosprezá-los. Quanto a segurança foi dito que a delegacia não está tomando nenhuma providencia em relação aos moradores de rua porque só os Fiscais da Prefeitura em conjunto com o Ministério Público podem retirá-los do local, já existe até manual do morador de rua, frisou que eles têm ameaçado por diversas vezes os lojistas e pessoas que transitam pelo Terminal sejam funcionários ou transeuntes. Finalizando, disse ainda que não vai ensinar ninguém a administrar, que as pessoas interessadas terão de aprender no dia a dia como ela aprendeu, saber o que é um boqueirão, onde o bombeiro tem que ficar dependurado em uma corda para trocar rede de esgoto, onde estão localizados as centenas de registros hidráulicos, as prumadas, e que




não é tarefa fácil administrar um Condomínio desta complexidade. Neste momento, a Assembleia deu uma salva de palmas à Dra. Graça, que agradeceu e passou a palavra a Sra. Thereza Baltazar, Presidente da Associação dos Lojistas do Condomínio do Conjunto Kubitschek que fez uso da mesma pra dizer que no Terminal tem coisas boas e coisas ruins no entanto ela não permite que pessoas façam críticas destrutivas, pois se há alguma coisa errada que elas procurem esclarecer e não ficar criticando pelas costas. Que está no Terminal há quase 40 (quarenta) anos e já presenciou muitas melhorias feitas pela Administração do Condomínio. A senhora Alaide Francisca moradora da unidade 3236 do bloco B pediu a palavra e clamou por respeito aos empregados e que as pessoas que estão se mudando para o prédio procurem saber mais sobre as normas e parem de falar mal da Administração e da Dra. Maria Lima das Graças que é uma pessoa muito boa. A senhora Maria de Lourdes Mourão moradora do apto 2212-B, afirmou que foi Conselheira do Condomínio por muitos anos e atestou a idoneidade da Administração e que todos os atos praticados pela Administração tem o respaldo das autoridades e dos condôminos. D. Wilma, proprietária do apto. 1022-B, falou que é a primeira moradora do JK e complementou a fala das outras moradoras afirmando que tem de haver comunhão de vizinhos e existe uma falta de colegialidade, temos de dar as mãos, que os empregados são muito importantes no nosso dia a dia. Complementou dizendo que temos de cuidar da nossa casa seja ela de uma ou mais portas, convidou para sermos mais irmãos mais amigos sem ficar jogando pedras. Reafirmou a necessidade de instituir a ética no JK, pois já estamos melhor ao longo do tempo, não temos de falar em oposição temos de falar em pessoas que pensam, sermos mais irmãos, mais observadores e pediu fraternidade no

M.



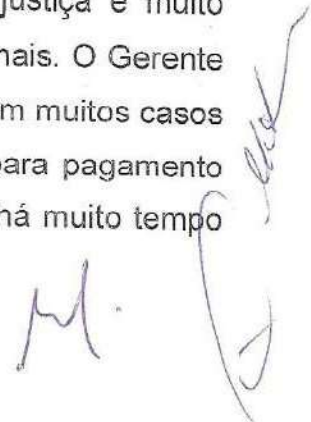


JK. A senhora Flausina, moradora do 2414-B, apresentou algumas dúvidas que foram respondidas pelo Sr. Milton Marlom da Comissão de Obras e complementadas pelo Presidente da AGO. Após as explicações feitas, o Presidente colocou o assunto em votação e a Assembleia aprovou por maioria absoluta que o Condomínio providencie o fechamento com grades para o Terminal Turístico JK, além de estabelecer normas de funcionamento com o horário de abertura e fechamento do mesmo e tomar também as medidas necessárias para sanar o problema de estacionamento irregular dos ônibus e automóveis e motos particulares que ficam estacionados no Terminal. O Presidente passou para o **item 08**, Condomínio adquirir roupas de aproximação a fogo (incêndio). Mais uma vez a Dra. Graça pediu a palavra e explicou à Assembleia da necessidade urgente de se comprar algumas roupas de aproximação ao fogo "incêndio", pois no Condomínio existe apenas uma e também cilindro de oxigênio. Falou do alto custo destas roupas e do cilindro de oxigênio, mas temos que agir preventivamente. Após as explicações, o assunto foi colocado para a Assembleia que aprovou por unanimidade que o Condomínio compre mais 03 (três) roupas de aproximação ao fogo e 3 cilindros de oxigênio para que cada bloco fique com pelo menos duas a disposição. Neste momento o Secretário da Assembleia explicou aos presentes que não existe o **item 09** no Edital de Convocação, certamente por erro material, passou se então para o **item 10**. O gerente do Condomínio pediu a palavra e explicou aos presentes que no Condomínio tem alguns moradores que são acumuladores compulsivos, que diariamente essas pessoas chegam ao Condomínio com várias sacolas cheias de jornais velhos, garrafas pet, revistas velhas, outros objetos recolhidos no lixo e vão acumulando em seus apartamentos. Esta prática tem deixado a

M. 

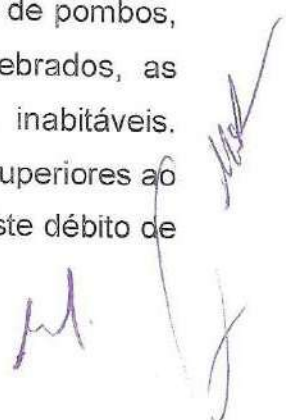


administração preocupada, pois diariamente vimos pela televisão imóveis que pegam fogo porque está cheio e objetos que propiciam incêndio, recentemente ocorreram dois princípios de incêndio aqui no JK e se não fosse a atuação ágil dos empregados poderia ser bem pior. Alguns condôminos presentes na Assembleia perguntaram se o Condomínio vai oficializar o MP e determinar aos acumuladores de lixo que retirem os lixos de seus apartamentos. O Presidente da Assembleia Dr. Ércio Quaresma respondeu que o assunto vai ser encaminhado para o departamento jurídico do Condomínio resolver, após a aprovação pela Assembleia. O assunto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi passado ao **item 11**. Discussão e aprovação da Assembleia sobre as unidades com ação de cobrança que se arrastam por mais de 20 (vinte) anos na justiça como é o caso de uma unidade no bloco "B", com sentença judicial atual favorável ao Condomínio, a loja está totalmente deteriorada, com acúmulo de sucatas sem valor comercial e com um débito de condomínio acima de R\$ 3.000.000,00, (Três milhões de reais), valor este muito superior ao valor da unidade uma vez que o péssimo estado de conservação desta desvaloriza na hora da alienação. Nas mesmas condições desta unidade, existem unidades no bloco "A" cujo valor do débito é muito superior ao do referido imóvel, devido ao abandono e estado de depredação. Aprovação da Assembleia para proceder futuras alienações; O Presidente da AGO explicou que o Condomínio tem várias ações de cobranças em andamento, esclareceu que a justiça é muito morosa e os processos se arrastam por décadas nos tribunais. O Gerente do Condomínio pediu a palavra e explicou também que tem muitos casos em que os imóveis foram adjudicados pelo Condomínio para pagamento do débito e que estes imóveis por estarem abandonados há muito tempo



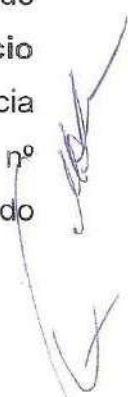


estão destruídos internamente, inclusive colocando os moradores do Condomínio em riscos pois, por estarem fechados há décadas, estes imóveis são invadidos por pombos fazem do imóvel a sua moradia, trazendo doenças para os moradores como já ocorreu no Condomínio com várias pessoas que pegaram piolho de pombo. Além dos problemas de enfermidade, existem os problemas nas redes de esgoto que se rompem, pois são de canos galvanizados e se deterioram com o passar do tempo, causando infiltrações no imóveis dos andares abaixo, que além dos danos propiciam riscos de incêndios, pois o esgoto penetra na tubulação elétrica e provoca curto circuito, além de prejudicar as ferragens das lajes. Existe ainda um caso muito problemático envolvendo as lojas números 109,110 e 111, onde funcionava a PISA, o processo tem mais de 20 (vinte) anos, e a loja está cheia de entulhos, livros velhos, papelão, ferragens, arquivos enferrujados, tudo isso sob a responsabilidade de um administrador judicial que nunca vem no local que se encontra abandonado. Explicou que os vândalos quebram os vidros na madrugada e colocam fogo, várias foram as vezes que os porteiros tiveram que apagar fogo vindo da referida loja, que atualmente só serve para abrigar vândalos e colocar a vida dos moradores em risco. Falou também de 03 (três) apartamentos que recentemente foram adjudicados para o Condomínio, os apartamentos 632-A e 1333-A, e o 1030-A, que fez uma visita aos imóveis com os Conselheiros e alguns corretores para fazer a avaliação, o estado dos imóveis é muito precário, todos com pombos mortos, ninhos de pombos, com redes de esgoto estouradas, infiltrações, vidros quebrados, as torneiras dos lavatórios todas quebradas, Tornando-se inabitáveis. Ressaltou que os débitos de condomínio desses imóveis são superiores ao valor que se poderia arrecadar em uma alienação, e ainda existe débito de





IPTU. Afirmo que o apto. 632-A foi avaliado pelo Oficial de Justiça em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e o apto. 1333-A, em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Ressaltou que o Condomínio precisa fazer caixa para comprar as roupas de aproximação a fogo (incêndio) que foi aprovado por esta Assembleia que são materiais caros e ainda equipamento de segurança para os empregados de portarias, com rádios de comunicação, efetuar obras urgentes que os prédios necessitam, pagamento de férias dos empregados, compra de material de limpeza, peças dos elevadores que são muitos antigos, em fim, para atender as necessidades do Condomínio. O Dr. Ricardo César, advogado do Condomínio explicou que os juízes em suas adjudicações já se posicionam no sentido destes imóveis não incorporarem o patrimônio Imobilizado do Condomínio e aprovação por Assembleia simples, pois inviabiliza a alienação o que seria prejudicial aos condôminos no aspecto geral. Explicou também sobre o processo das lojas onde funcionava a PISA no bloco "B" que já perdura mais de 20 (vinte) anos e que o débito de condomínio ultrapassa ao valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), valor muito superior ao que se pode conseguir pela alienação da referida loja, sem falar de débitos de IPTU. Continuando o Dr. Ricardo explicou que estava de posse de um Termo de Adjudicação do Juiz da 5ª. Vara Cível de Belo Horizonte, onde consta do referido termo que não incorporará o patrimônio Imobilizado do Condomínio e nem será necessário quórum especial e solicitou ao Secretário da AGO que transcrevesse o referido Termo na presente Ata para conhecimento de todos os condôminos. **Início da Transcrição do Termo de Adjudicação.** "Justiça da 1ª Instância Comarca de Belo Horizonte – Secretaria da 5ª Vara Cível Processo: nº 0024.00.050.465-4 Ação: Execução de Sentença – Autor: Condomínio do





Conjunto Kubitschek – Réu: Igreja São José – Termo de Adjudicação – Aos dias do mês de de 2018, nesta Secretaria do Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, onde se encontra o MM Juiz de Direito, Dr. Jorge Paulo dos Santos, comigo Escrivã a seu cargo adiante nomeada, presente o adjudicatário Condomínio do Conjunto Kubitschek, na pessoa da Síndica Maria Lima das Graças, advogada inscrita na OAB/MG 41.649, neste ato representado por seu procurador, Alfredo Gomes de Souza Junior, OAB: 64.862 MG, e sendo ai, pelo MM. Juiz, adjudicava a este o bem: - imóvel descrito como apartamento nº 632, tipo 5, do bloco A, Conjunto Kubitschek, situado À Rua Timbiras, nº 2500, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, sob o nº a matrícula 195256- imóvel descrito como apartamento nº 1.333, tipo b, do bloco A, Conjunto Kubitschek, situado À Rua Timbiras, nº 2500, registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte – MG, sob o nº a matrícula 195257. Em seguida, pelo adjudicatário e procurador, foi dito que aceita a adjudicação que ora lhe foi feita pelo MM, Juiz, para que ele produza seus legais e jurídicos efeitos, e que os imóveis supra não deverão ser incorporados ao patrimônio Imobilizado do Condomínio Requerente e que não seja necessário quórum especial. Para constar, mandou lavrar este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Maria de Fátima Borges de Oliveira, Escrivã Judicial, digitei e subscrevi. **Final da transcrição do Termo de Adjudicação.** O Presidente da AGO, explicou aos presentes na Assembleia que, o que se pede é a aprovação da Assembleia para que a Administração possa alienar para terceiros os imóveis adjudicados para o Condomínio nas ações de cobranças, como é o caso dos apartamentos citados, 632-A, 1030-A, 1333-A e da lojas nos, 209, 210 e 211. A Síndica pediu a palavra e explicou que quando é feito



uma previsão de reajuste de taxas de condomínios, ela é feita considerando como se todos os imóveis pagassem. Caso esses imóveis incorporem o patrimônio do Condomínio, até para alugar seria difícil dado as condições em que se encontram. Foi feito um orçamento para reformar um deles e o valor cobrado pelo responsável pela reforma, senhor Fabrício Lima, ficou em R 110.000,00 (Cento e dez mil reais) e o Condomínio não dispõe deste dinheiro. Em caso da venda para terceiros a receita melhoraria porque quem comprar vai pagar as taxa de condomínio regularmente e o Condomínio vai pagar seus os compromissos. O presidente da AGO colocou o assunto em votação e foi aprovado por unanimidade dos presentes que a Administração possa alienar os imóveis que já foram adjudicados, desde que o valor da alienação seja pelo menos o da avaliação do imóvel feita pelo Oficial de Justiça e que está nos autos do processo e ainda que o Conselho Fiscal do Condomínio acompanhe e conste da Ata no livro próprio do Conselho, com registro em cartório e que o Condomínio dará plena quitação de todas as parcelas pretéritas das taxas ordinárias e extraordinárias até a data da efetiva alienação do referido imóvel, sendo responsabilidade do adquirente o pagamento a partir da posse do imóvel. Passou para o **item 12**. O Presidente pediu a palavra e explicou que este item se refere a um parecer que o Conselho Fiscal e a Comissão de Obras do Condomínio fazem a respeito das contas ordinárias e extraordinárias do Condomínio. Ressaltou que os membros do Conselho e da Comissão são proprietários que residem com suas famílias há mais de 30 (trinta) anos no Condomínio JK e todos possuem conduta ilibada. Ressaltou também que o Conselho Fiscal fiscaliza as contas do Condomínio e as atitudes administrativas dia a dia, assim como a Comissão de Obras, fiscalizam, dia a dia, as contas das obras e se os



os empregados da Construtora responsável pela reforma das fachadas, estão utilizando os EPIs, como determina a Lei. Assim o parecer que vai ser lido na Assembleia é no sentido de recomendar a Assembleia que aprovem as contas. Neste momento foi lido os pareceres do Conselho e da Comissão de Obras que recomendam aos presentes na Assembleia pela aprovação das contas. A Assembleia aprovou por maioria absoluta dos presentes. Ato contínuo passou-se para o item 13, prestação de contas. O Senhor José Geraldo do Patrocínio, contador do Condomínio pediu a palavra e explicou aos presentes que trabalha no Condomínio há mais de 20 (vinte) anos e que em todas as Assembléias de prestação de contas, sempre são apresentados todos os livros contábeis e as contas do Condomínio para quem quiser ver, receber explicações e conferir as contas, se tiver alguma dúvida. Explicou também que assim como nas Assembléias anteriores estava ali com mais dois profissionais da Contabilidade para prestarem contas aos moradores. Ressaltou que os balancetes são afixados nos quadros de avisos, em local visível, nas portarias dos blocos "A" e "B", para que todos os moradores possam ver e verificarem as contas e se quiserem podem comparecer no escritório para tirar as dúvidas. Após as explicações feitas, o Presidente da AGO perguntou aos presentes se queriam analisar a documentação, como ninguém se pronunciou o Presidente da Assembleia colocou em votação a prestação de contas ordinárias e extraordinárias feita pela síndica do Condomínio à Assembleia. A Assembleia aprovou as contas do Condomínio do período de 01/06/2016 a 30/06/2018, foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Nesse momento o Dr. Abrão Evangelista Café, se apresentou explicando ser Delegado aposentado da polícia Civil e é Presidente da CBGC (Caixa Beneficente dos Guardas Civis), pediu



licença aos presentes na Assembleia e explicou que tinha um compromisso e estava de saída, porém, queria deixar seu voto registrado para a chapa da Dra. Maria Lima das Graças, por ser uma pessoa que ele conhece há muito tempo e sabe da seriedade e do compromisso que ela tem com o Condomínio, está fazendo uma ótima gestão e que a loja que ele representa tem uma área de aproximadamente 800,00 (oitocentos metros quadrados), desejando sorte a Dra. Graça, o que foi aceito e aprovado pelo Presidente e todo o plenários. Foi passado então para o **item 14**, rescisão de contrato do Banco Itaú. A síndica pediu a palavra e explicou aos presentes que o Banco Itaú mantém junto ao Condomínio um contrato de locação para publicidade há mais de 30 (trinta) anos, o luminoso que fica no terraço do bloco "B", explicou ainda que os advogados do Banco Itaú tem procurado o Condomínio para dar início as tratativas para remoção do luminoso. Um morador perguntou se o Condomínio pode alugar para outro banco. Foi informado que o Código de posturas do Município não permite mais este tipo de publicidade nos terraços dos prédios e sendo assim após a rescisão o Condomínio passará por dificuldades financeiras, pois o valor pago pelo Banco Itaú fará muita falta, visto a grande necessidade deste dinheiro. Explicou que será necessário medidas muito forte de economia para continuarmos efetuando um bom trabalho para os moradores do Condomínio JK. Um dos moradores presentes perguntou se o engenho de publicidade não teria sido tombado juntamente com o Condomínio. Foi explicado pelo Dr. Wellington que sim, porém, o Banco conseguiu que o Patrimônio Municipal retirasse o engenho de publicidade do processo de tombamento envolvendo o Condomínio, autorizando o Banco a retirar o engenho de publicidade e que desta forma além do valor do aluguel o Condomínio vai



perder o relógio que é uma referência para todos que moram e passam por Belo Horizonte. Ressaltou que a retirada implicará também no contexto histórico e cultural dos mineiros. Informou que foi protocolada uma interpelação ao M.P. para resguardar o Condomínio de qualquer problema futuro. Após as explicações feitas a Assembleia, o Presidente da AGO passou para o **item 15**, Previsão Orçamentária. A síndica pediu a palavra e explicou aos presentes que não é tarefa das mais fáceis fazer uma previsão orçamentária no Condomínio, pois a receita tem uma variação negativa visto o grande número de inadimplentes, e de contra partida as despesas aumentam muito de acordo com as necessidades do Condomínio que surgem a cada momento e ainda temos os moradores que causam desperdício de água deixando suas torneiras abertas e descargas disparadas não se sabendo com qual intenção, fazendo com que a conta da COPASA as vezes dobre o valor. Ressaltou que acontece também com elevadores que não tem como prever quais ou quantas peças que vão quebrar, afinal são 17 (dezesete) elevadores bem antigos, instalados na inauguração dos prédios. O uso abusivo dos elevadores também acarreta em aumento nas despesas com a CEMIG. O vandalismo dentro do Condomínio também faz aumentar as despesas com mão de obra, material de limpeza, material elétrico, extintores, tinta para pintar as paredes que diariamente aparecem sujas, sendo assim, continuou, é muito difícil fazer esse tipo de previsão. Explicou que por este motivo foi criada pela Assembleia a Comissão de Avaliação e Equilíbrio Financeiro, que é composta por condôminos moradores com o objetivo de no momento em que o Condomínio estiver precisando os mesmos reúnem-se com os Conselheiros, Comissão de Obras, Síndica, e com o Contador para juntos após reuniões para análises profunda das despesas e receitas chega-se a



um índice mais próximo da realidade. Ressaltou que o Condomínio tem tomado diversas medidas que visam a economia, mas este tipo de trabalho tem que ser feito com a colaboração dos moradores. Ressaltou ainda que já se passaram 18 (dezoito) meses sem haver aumento nas taxas. Explicou ainda, que o Terminal Turístico tem uma inadimplência de quase 50% (cinquenta por cento). Desta forma, a síndica esclareceu que irá reunir após a Assembleia para efetuar uma análise profunda, juntamente com Conselho Fiscal, Comissões e Contador para definir se haverá reajuste ou não. Ressaltou a situação dos apartamentos do tipo "5", "4" e "D", que serão objeto de uma análise mais profunda para definir se sofrerão alteração em seus valores. O Presidente da AGO, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade que a Síndica, Conselho Fiscal, Comissões e Contador analise a situação dos apartamentos tipos "5", "4" e "D", ressaltou que os valores continuarão os mesmos, até que se proceda a reunião mencionada acima, ou seja: Apartamentos Tipo A – R\$ 453,20; Tipo B – R\$ 253,00; Tipo C – R\$ 141,50; Tipo D – R\$ 894,80; Tipo E – R\$ 739,30; Tipo F – R\$ 492,35; Tipo G – R\$ 283,00; Tipo H1 – R\$ 198,35; Tipo H2 – R\$ 395,35; Tipo 2 – R\$ 395,35; Tipo 3 – R\$ 575,30; Tipo 4 – R\$ 767,10; Tipo 5 – R\$ 958,95; Loja 100 – R\$ 8.556,90; Loja 101 – R\$ 1.526,25; Loja 102 – R\$ 1.835,85; Loja 103 – R\$ 326,60; Loja 104 – R\$ 535,35; Loja 105 – R\$ 3.366,20; Loja 106 – R\$ 11.071,80; Loja 200 – R\$ 7.801,90; Loja 201 – R\$ 853,10; Loja 202 – R\$ 1.056,00; Loja 203 – R\$ 695,20; Loja 204 – R\$ 822,65; Loja 205 – R\$ 629,90; Loja 206 – R\$ 1.468,55; Loja 207 – R\$ 355,30; Loja 208 – R\$ 301,95; Loja 209 – R\$ 743,40; Loja 210 – R\$ 951,25; Loja 211 – R\$ 1.107,50; Loja 212 – R\$ 1.011,10; Loja 213 – R\$ 982,75; Loja 214 – R\$ 698,80; Loja 215 – R\$ 2.056,35; Loja 216 – R\$ 1.085,15; Loja Terminal 1 – R\$ 488,20; Loja



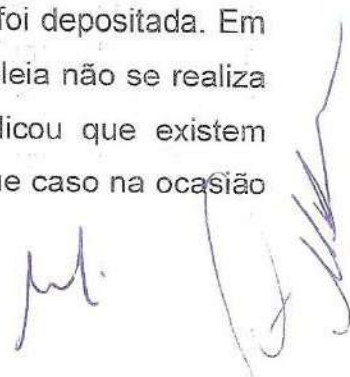
Terminal 2 – R\$ 881,75; Loja Terminal 3 – R\$ 952,15; Loja Terminal 4 – R\$ 964,05; Loja Terminal 5 – R\$ 970,00; Loja Terminal 6 – R\$ 733,90; Loja Terminal 7 – R\$ 11.071,80. Da mesma forma os valores das taxas extraordinárias ficarão também os mesmos, ou seja: Apartamentos Tipo A – R\$ 131,00; Tipo B – R\$ 73,15; Tipo C – R\$ 42,70; Tipo D – R\$ 258,30; Tipo E – R\$ 217,85; Tipo F – R\$ 145,05; Tipo G – R\$ 80,85; Tipo H1 – R\$ 57,95; Tipo H2 – R\$ 112,75; Tipo 2 – R\$ 112,75; Tipo 3 – R\$ 169,05; Tipo 4 – R\$ 225,45; Tipo 5 – R\$ 281,75; Loja 100 – R\$ 2.295,20; Loja 101 – R\$ 889,75; Loja 102 – R\$ 1.070,30; Loja 103 – R\$ 93,05; Loja 104 – R\$ 143,55; Loja 105 – R\$ 959,65; Loja 106 – R\$ 3.153,00; Loja 200 – R\$ 2.232,00; Loja 201 – R\$ 242,70; Loja 202 – R\$ 300,10; Loja 203 – R\$ 198,15; Loja 204 – R\$ 215,00; Loja 205 – R\$ 164,65; Loja 206 – R\$ 373,40; Loja 207 – R\$ 207,10; Loja 208 – R\$ 86,05; Loja 209 – R\$ 146,90; Loja 210 – R\$ 211,85; Loja 211 – R\$ 271,15; Loja 212 – R\$ 315,70; Loja 213 – R\$ 288,30; Loja 214 – R\$ 279,85; Loja 215 – R\$ 586,20; Loja 216 – R\$ 436,20; Loja Terminal 1 – R\$ 140,15; Loja Terminal 2 – R\$ 257,60; Loja Terminal 3 – R\$ 271,35; Loja Terminal 4 – R\$ 274,20; Loja Terminal 5 – R\$ 277,30; Loja Terminal 6 – R\$ 293,10; Loja Terminal 7 – R\$ 3.299,70. Após explicações feitas pela síndica a Assembleia o Presidente da AGO colocou em votação e a Assembleia a provou por unanimidade a forma como a administração do Condomínio tem procedido e conduzido a Administração. Com a palavra o Presidente da AGO passou para o **item 16**, unidades inadimplentes para efeitos do artigo 784 do Novo CPC. O Dr. Ricardo Cesar, advogado do Condomínio explicou que o item acima tem haver com a nova modalidade de cobrança de taxas de Condomínio, que nos moldes do Novo Código de Processo Civil é necessário que na ata da Assembleia contenha os valores das taxas de



Condomínio e das taxas extraordinárias (obras) e como já foi pedido para colocar no item acima, este item já está atendido. Foi passado então para o último item da pauta, **item 17**. O presidente da Assembléia esclareceu que agora o assunto é eleição e perguntou aos presentes se alguém queria apresentar nomes para concorrer às eleições. O senhor Marco Túlio Ramos Landim entregou uma chapa à mesa contendo os seguintes nomes: Para **SÍNDICA**- Dra. Maria Lima das Graças, **SUB-SÍNDICO**- Sr. Maurílio Tavares do Nascimento, **CONSELHEO FISCAL**- Astrogildo Wolanick, Eduardo Hoffay França Campos e Lafayette Antonio Sobrinho, **COMISSÃO DE OBRAS**- Marcos Vilela Vouguinha, Milton Marlon de Oliveira Silva, e Marco Túlio Ramos Landim, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA E EQUILIBRIO**- Aparecida Maria de Oliveira, Maria da Conceição F. Silva, Flamarion Jorge da Silva, Antonio Ferreira Fraga e para **SUPLENTE DO CONSELHO E DA COMISSÃO DE OBRAS**- Mauricio Ângelo de Almeida, Flamarion Jorge da Silva, Neilor Ribeiro da Silva e Maria de Lourdes Mourão. O Presidente perguntou se tinha mais alguma outra chapa para concorrer com a que foi entregue à mesa. O Senhor Telismar se pronunciou, porém, não tinha pares para compor uma chapa e desistiu. Como não foi apresentada outra chapa o Presidente explicou aos presentes que a Dra Maria Lima das Graças entregou a Comissão Escrutinadora centenas de procurações pois ela estava representando vários condôminos, momento em que o Presidente da AGO perguntou aos membros da Comissão Escrutinadora qual a área que a Dra Maria Lima das Graças estava representando, foi informado que a área é de 31.656,20 e ainda perguntou aos presentes quem estava votando na Dra. Maria Lima das Graças, a exceção dos moradores dos apartamentos 918-A, 721-A, 529-A, 356-A e 706-B e 2610-B. todos os



presentes na Assembleia votaram na chapa encabeçada pela Dra. Maria Lima das Graças. De posse do livro dos presentes que estavam votando na chapa da Síndica, verificou que o total da área dos votantes presentes na Assembleia é de 4.552,80 desta forma, concluiu o Presidente da AGO que a chapa da Dra. Maria Lima das Graças foi eleita com um total de 36.209,00 (**trinta e seis mil e duzentos e nove**) metros quadrados de área. Assim, a chapa composta pelos nomes a seguir: **SÍNDICA** - Dra. Maria Lima das Graças, **SUB-SÍNDICO**- Sr. Maurílio Tavares do Nascimento, **CONSELHEO FISCAL**- Astrogildo Wolanick, Eduardo Hoffay França Campos e Lafayette Antonio Sobrinho, **COMISSÃO DE OBRAS**- Marcos Vilela Vouguinha, Milton Marlon de Oliveira Silva, e Marco Túlio Ramos Landim, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA E EQUILIBRIO**- Aparecida Maria de Oliveira, Maria da Conceição F. Silva, Flamarion Jorge da Silva, Antonio Ferreira Fraga e para **SUPLENTE DO CONSELHO E DA COMISSÃO DE OBRAS**- Mauricio Ângelo de Almeida, Flamarion Jorge da Silva, Neilor Ribeiro da Silva e Maria de Lourdes Mourão, foi eleita com 36.209,00 (Trinta e seis mil e duzentos e nove) metros quadrados, para o próximo período, ou seja até 31.07.2020 e que a Síndica reeleita, Dra. Maria Lima das Graças, Conselho Fiscal, Comissão de Obras, Comissão de Avaliação Financeira e Equilíbrio e Suplentes considerem empossados em Assembleia, o que foi aprovado por unanimidade. Após ser reeleita a Síndica, Dra Maria Lima das Graças, pediu a palavra e agradeceu a todos pela confiança e que trabalhará como sempre para continuar merecendo a confiança que lhe foi depositada. Em seguida o senhor Telismar perguntou porque a Assembleia não se realiza em março e cada ano. O Presidente da AGO, explicou que existem aprovações de Assembleias anteriores determinando que caso na ocasião





em que for se realizar a Assembleia o Condomínio estiver passando por problemas financeiros, que o síndico poderá verificar o melhor momento para realização da mesma. Visto as despesas com postagens de AR, horas extras de empregados, publicação do Edital e outras despesas geradas por uma Assembleia de tamanha dimensão. O Presidente da AGO perguntou se os presentes aprovavam também que a realização da próxima Assembleia possa ser prorrogada caso haja necessidade. Foi aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente da Assembleia também agradeceu a todos os presentes pela forma ordeira como transcorreram os trabalhos desejando a síndica sucesso para o próximo mandato, que certamente será de muito trabalho. Dessa forma, encerrou a Assembleia e determinou que eu, Astrogildo Wolanick, Secretário da Assembleia, lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente, pela Síndica reeleita que foi empossada na Assembleia, e por aqueles que ficaram aguardando a lavratura da mesma para assinarem às 18:00 horas.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2018.

Presidente da AGO

Ércio Quaresma Firpe

ÉRCIO QUARESMA FIRPE
OAB/MG - 56311

Síndica Eleita:

Dra. Maria Lima Das Graças

Procuradora:

Dra. Maria Lima das Graças

Secretário da AGO

Astrogildo Wolanick

